

Salvador, 03 de novembro de 2015

Exmo. Sr.  
Rui Costa  
Governador do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Bruno Dauster  
Chefe da Casa Civil - Governo do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Oswaldo Barreto  
Secretário de Educação - SEC

Ilmo. Sr.  
Etelvino Góes  
Secretário de Administração - SAEB

Ilmo. Sr.  
Josias Gomes  
Secretário de Relações Institucionais - SERIN

Prezados Senhores,

O Fórum das ADs, que congrega as Associações Docentes das quatro universidades estaduais baianas - Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb -, considerando o Acordo Assinado pelo Governo do Estado da Bahia e o Movimento Docente (em anexo), que pôs fim a greve da categoria no dia 06 de agosto de 2015, solicita informações precisas sobre o andamento do Projeto de Lei que revoga a Lei 7.176/97.

É importante destacar que, conforme Acordo supracitado, a data prevista para o envio do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Bahia não foi cumprida, já que deveria ocorrer até o dia 11.10.2015. Este item do Acordo encontra-se, portanto, desrespeitado pelo Governo.

É importante ressaltar que a categoria tem procurado insistentemente as Associações Docentes em busca de informações.



Salvador, 03 de novembro de 2015

Exmo. Sr.  
Rui Costa  
Governador do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Bruno Dauster  
Chefe da Casa Civil - Governo do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Oswaldo Barreto  
Secretário de Educação - SEC

Ilmo. Sr.  
Etelvino Góes  
Secretário de Administração - SAEB

Ilmo. Sr.  
Josias Gomes  
Secretário de Relações Institucionais - SERIN

Prezados Senhores,

O Fórum das ADs, que congrega as Associações Docentes das quatro universidades estaduais baianas – Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb –, considerando o Acordo Assinado pelo Governo do Estado da Bahia e o Movimento Docente (em anexo), que pôs fim a greve da categoria no dia 06 de agosto de 2015, solicita informações precisas sobre o andamento do Projeto de Lei que revoga a Lei 7.176/97.

É importante destacar que, conforme Acordo supracitado, a data prevista para o envio do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Bahia não foi cumprida, já que deveria ocorrer até o dia 11.10.2015. Este item do Acordo encontra-se, portanto, desrespeitado pelo Governo.

É importante ressaltar que a categoria tem procurado insistentemente as Associações Docentes em busca de informações.

Salvador, 03 de novembro de 2015

Exmo. Sr.  
Rui Costa  
Governador do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Bruno Dauster  
Chefe da Casa Civil - Governo do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Osvaldo Barreto  
Secretário de Educação - SEC

Ilmo. Sr.  
Etelvino Góes  
Secretário de Administração - SAEB

Ilmo. Sr.  
Josias Gomes  
Secretário de Relações Institucionais - SERIN



Prezados Senhores,

O Fórum das ADs, que congrega as Associações Docentes das quatro universidades estaduais baianas – Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb –, considerando o Acordo Assinado pelo Governo do Estado da Bahia e o Movimento Docente (em anexo), que pôs fim a greve da categoria no dia 06 de agosto de 2015, solicita informações precisas sobre o andamento do Projeto de Lei que revoga a Lei 7.176/97.

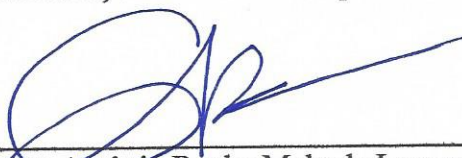
É importante destacar que, conforme Acordo supracitado, a data prevista para o envio do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Bahia não foi cumprida, já que deveria ocorrer até o dia 11.10.2015. Este item do Acordo encontra-se, portanto, desrespeitado pelo Governo.

É importante ressaltar que a categoria tem procurado insistentemente as Associações Docentes em busca de informações.

Observado o exposto, o Fórum das ADs solicita providências urgentes para garantir o cumprimento do Acordo-quanto ao Projeto de Lei já mencionado. Caso o Governo não adote os encaminhamentos necessários, o Movimento Docente, por dever de ofício e respeito à categoria que ficou em greve mais de 80 dias, denunciará para toda a sociedade baiana o descumprimento do Acordo assinado pelo Governo Rui Costa, além de adotar as medidas pertinentes para a situação.

Ficamos no aguardo de informações oficiais e das providências.

Cordialmente,

  
Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena  
Coordenador do Fórum das ADs

3 ofícios

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| PROTOCOLO<br>CASA CIVIL |               |
| Em                      | 03 NOV 2015   |
|                         | 09 59         |
| Nome:                   | <u>Siuler</u> |

LEI Nº 13.376 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015  
Salvador, Bahia Sexta-feira  
25 de Setembro de 2015  
Ano · C · No 21.784 · Página 1

Estabelece o Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 11.638, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2015.

RUI COSTA  
Governador

Oswaldo Barreto Filho  
Secretário da Educação

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO  
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA  
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

| CLASSE               | QUANTIDADE |      |      |      |
|----------------------|------------|------|------|------|
|                      | UEFS       | UESB | UESC | UNEB |
| PROFESSOR AUXILIAR   | 151        | 227  | 81   | 735  |
| PROFESSOR ASSISTENTE | 333        | 374  | 337  | 770  |
| PROFESSOR ADJUNTO    | 276        | 265  | 262  | 353  |
| PROFESSOR TITULAR    | 136        | 171  | 118  | 159  |
| PROFESSOR PLENO      | 64         | 77   | 73   | 46   |

Governadoria/Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração  
Secretaria da Educação  
Secretaria das Relações Institucionais

### TERMO DE ACORDO

Firmado entre o Governo do Estado da Bahia e as Associações dos Docentes  
das Universidades do Estado da Bahia - ADs

Bahia, 06 de agosto de 2015.

#### Representantes Governamentais:

Adriano Tambone (SAEB); Wilton Teixeira Cunha, Sérgio Dapieve Miranda e Paulo Pontes (SEC); Martiniano José Santos Costa (SERIN).

#### Representantes Sindicais:

Emerson Lucena e Marcelo Lins (ADUSC); José Milton Pinheiro e Daniela Batista (ADUNEB); Márcia Lemos e Sofia Manzano (ADUSB); Gracinete Bastos e Edson do Espírito Santo (ADUFS); Elson Moura (Fórum das AD's) e Luiz Henrique Blume (ANDES).

Fica acordado entre os Representantes Sindicais do Magistério Superior integrantes do Grupo Ocupacional Educação e os Representantes Governamentais, os pontos abaixo:

1. O Governo encaminhará à Assembleia Legislativa, no prazo de até 60 dias, contados a partir do dia 11 de agosto de 2015, em regime de urgência, o Projeto de Lei que revoga a Lei 7176/97, garantindo, no mesmo, o princípio da autonomia universitária, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal.

1.1 O Projeto de Lei que revoga a Lei 7176/97 deve constituir-se em uma Lei ampla e geral, com o objetivo de garantir a democracia interna nas Universidades, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) não poderá configurar qualquer texto que venha a restringir, reduzir ou diminuir, ainda que de modo indireto, a autonomia universitária, conforme estabelecido na Constituição Federal;
- b) que a composição dos Conselhos seja definida conforme o Estatuto Jurídico Especial de cada instituição;
- c) que o orçamento fiscal do Estado garanta dotação orçamentária para as despesas de pessoal, manutenção, custeio e investimento para as Universidades, nos limites da capacidade dos recursos próprios do Tesouro.

1.2 O Governo anexa ao presente Termo de Acordo a análise realizada acerca da minuta do Projeto de Lei encaminhada pelo movimento docente no dia 16/06/2015, indicando os pontos concordantes e discordantes.

1.3 Será estabelecida agenda de reuniões semanais para, no prazo de até 60 dias, com início no dia 11/08/2015, discutir a minuta do Projeto de Lei que revoga a Lei 7176/97, tendo como base o documento mencionado no item anterior.

Gracinete Bastos

Adriano Tambone

Wilton Teixeira Cunha

Sérgio Dapieve Miranda

Paulo Pontes

Martiniano José Santos Costa

Emerson Lucena

Marcelo Lins

José Milton Pinheiro

Daniela Batista

Márcia Lemos

Sofia Manzano

Elson Moura

Luiz Henrique Blume

(continuação)

2. O Governo implementará, em até 60 dias, as promoções, progressões e mudanças de regime de trabalho relativas a todos os processos que já se encontram em trâmite na SEC e na SAEB.

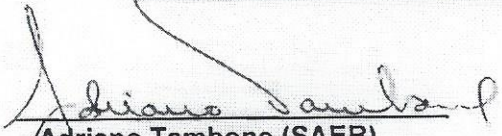
2.1 Os processos de promoção, progressão e mudança de regime de trabalho devem se encerrar no âmbito das Universidades, nos termos do quanto disposto nos Artigos 11, 18, 20 e 25 do Estatuto do Magistério Superior.

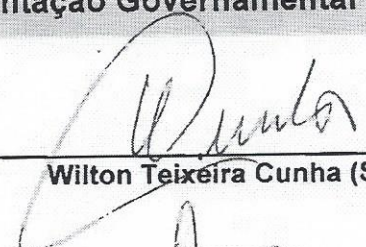
3. O Governo encaminhará à Assembleia Legislativa, até 11/08/2015, em regime de urgência, Projeto de Lei objetivando efetivar o remanejamento do quadro de vagas por Universidade, conforme quadros anexos, finalizando a implementação dos processos de promoções em 2015.

3.1 Os processos com bancas já realizadas até a data da promulgação da supracitada Lei, serão implementados no prazo de até 60 dias, contados a partir da referida data de promulgação.

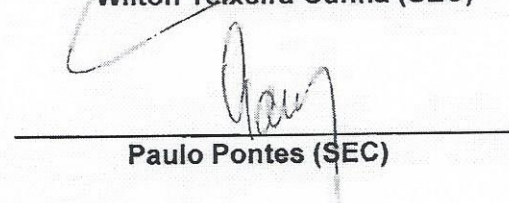
4. Os recursos necessários para a implementação do quanto estabelecido nos itens 2 e 3 do presente acordo, serão disponibilizados pelo Estado, sem prejuízo dos demais direitos trabalhistas e sem comprometer as despesas com a manutenção, ações do PPA, atividades finalísticas, custeio e investimento das Universidades. O orçamento das Universidades para o exercício de 2015 será executado na sua integralidade, sem contingenciamentos.

**Assinaturas da Representação Governamental**

*Emérito*  
  
Adriano Tambone (SAEB)

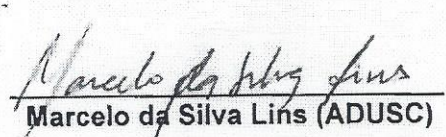
  
Wilton Teixeira Cunha (SEC)

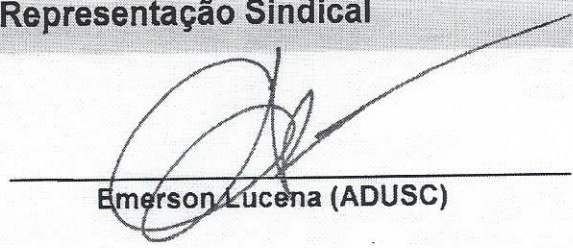
  
Sérgio Dapieve Miranda (SEC)

  
Paulo Pontes (SEC)

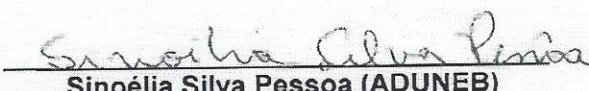
  
Martiniano José Santos Costa (SERIN)

**Assinaturas da Representação Sindical**

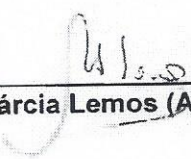
  
Marcelo da Silva Lins (ADUSC)

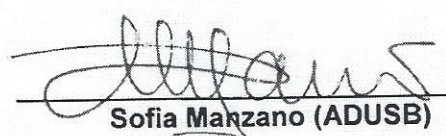
  
Emerson Lucena (ADUSC)

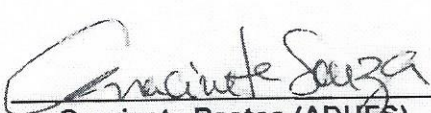
  
José Milton Pinheiro (ADUNEB)

  
Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB)

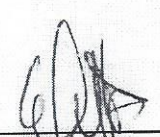
(continuação)

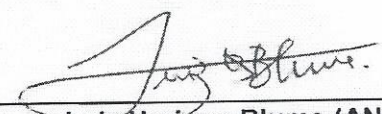
  
Márcia Lemos (ADUSB)

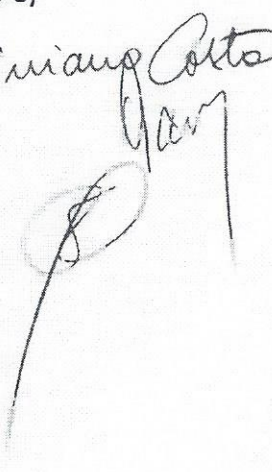
  
Sofia Manzano (ADUSB)

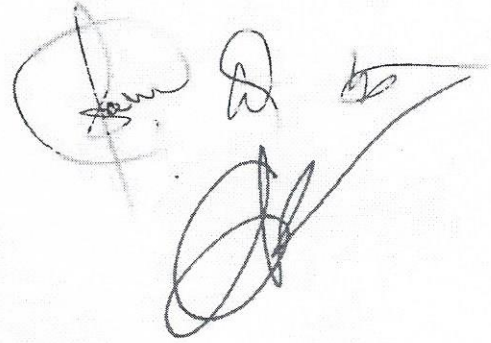
  
Gracinete Bastos (ADUFS)

  
Edson do Espírito Santo (ADUFS)

  
Elson Moura (Fórum - AD's)

  
Luiz Henrique Blume (ANDES)

  
Martiniano Costa

  
João A. de

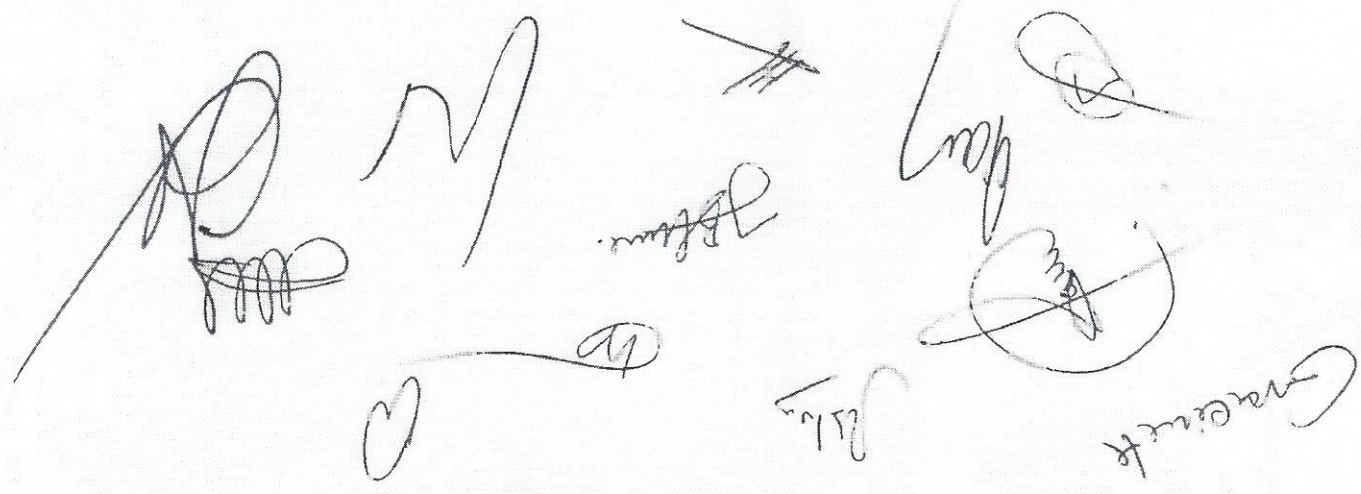


**REDISTRIBUIÇÃO UNEB 90 VAGAS**

REDUÇÃO 51 Auxiliar  
39 adjunto  
ACRÉSCIMO 70 Assistente  
4 Titular  
16 Pleno

| Descrição            | Quadro Lei 2011 | Quadro Proposto |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Professor Auxiliar   | 786             | 735             |
| Professor Assistente | 700             | 770             |
| Professor Adjunto    | 392             | 353             |
| Professor Titular    | 155             | 159             |
| Professor Pleno      | 30              | 46              |
| <b>TOTAL</b>         | <b>2.063</b>    | <b>2.063</b>    |

*S. Martiniano Costa*



**REDISTRIBUIÇÃO UEFS 35 VAGAS**

REDUÇÃO 20 Auxiliar  
15 Assistente

ACRÉSCIMO 15 Adjunto  
20 Pleno

| Descrição            | Quadro Lei 2011 | Quadro Proposto |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Professor Auxiliar   | 171             | 151             |
| Professor Assistente | 348             | 333             |
| Professor Adjunto    | 261             | 276             |
| Professor Titular    | 136             | 136             |
| Professor Pleno      | 44              | 64              |
| <b>TOTAL</b>         | <b>960</b>      | <b>960</b>      |

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top left: *Mathimias Costa*  
- Middle left: *dan*  
- Middle right: *W*  
- Far right: *Gravick*  
- Bottom right: *blow*

**REDISTRIBUIÇÃO UESC 35 VAGAS**

REDUÇÃO 5 Auxiliar  
30 Assistente  
ACRÉSCIMO 10 Titular  
25 Pleno

| Descrição            | Quadro Lei 2011 | Quadro Proposto |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Professor Auxiliar   | 86              | 81              |
| Professor Assistente | 367             | 337             |
| Professor Adjunto    | 262             | 262             |
| Professor Titular    | 108             | 118             |
| Professor Pleno      | 48              | 73              |
| <b>TOTAL</b>         | <b>871</b>      | <b>871</b>      |

Marliana Costa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Graciele

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REDISTRIBUIÇÃO UESB 92 VAGAS**

REDUÇÃO 40 Auxiliar  
23 Assistente  
29 Adjunto  
ACRÉSCIMO 68 Titular  
24 Pleno

| Descrição            | Quadro Lei 2011 | Quadro Proposto |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Professor Auxiliar   | 267             | 227             |
| Professor Assistente | 397             | 374             |
| Professor Adjunto    | 294             | 265             |
| Professor Titular    | 103             | 171             |
| Professor Pleno      | 53              | 77              |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.114</b>    | <b>1.114</b>    |

*[Handwritten signatures and initials are present in the top right area of the page, including names like 'Martimiana Costa' and 'Gracielete'.]*